DECRETO N. 4.226, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 423.860,71 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 423.860,71 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	75	R$ 50.000,00	AMPLIAÇÃO BLOCO 09 CARREIRAS DO CEMITÉRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R$ 30.000,00	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSS
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	97	R$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DIRETORIA DE GESTÃO ENERGÉTICA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	101	R$ 22.280,71	PAGAMENTO DE REAJUSTE POR INDENIZAÇÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R$ 102.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	515	R$ 2.765,00	CONSERTO DO VEÍCULO GMC/SPIN - PLACA EMA 3405, UTILIZADO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	515	R$ 1.815,00	CONSERTO DO VEÍCULO GMC/SPIN - PLACA FZL 5817, UTILIZADO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	597	R$ 10.000,00	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 20 de julho de 2023.

01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.39.00	01.000.0000	769	R$	105.000,00	DEPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO FLUTUANTE PÚBLICO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R$	50.000,00	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - FESTA DE ANCHIETA E FESTA DE SÃO LOURENÇO
TOTAL					**R$**	**423.860,71**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	64	R$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.40.00	01.000.0000	93	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.30.00	01.000.0000	112	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	119	R$ 6.919,70	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.93.00	01.000.0000	120	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.30.00	01.000.0000	122	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R$ 6.180,51	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.40.00	01.000.0000	124	R$ 6.180,50	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R$ 102.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R$ 4.580,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	695	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.30.00	01.000.0000	790	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.39.00	01.000.0000	791	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 423.860,71**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 20 de julho de 2023.